



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERANÓPOLIS."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERANÓPOLIS.", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que se realizará no dia 14 de julho de 2021, e será realizado no modo híbrido, no Centro de Convivência Ivo Zanella e plataforma on-line Google Meet.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais) e destinam-se a contratação da Assistente Social Dra. MICHELLE BERTOGLIO CLOS, que fará a Coordenação de grupos - técnicos de apoio, elaboração de documentos, execução das atividades da conferência e reuniões.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade 2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.122.0100.2060.000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE DESENV. SOCIAL, HABIT. E LONGEVIDADE

3.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3528
Recurso 1129 - Fundo Mun Assistência Social

3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3529
Recurso 1129 - Fundo Mun Assistência Social

08.244.0550.2131.000 APOIO À ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS

3.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3583
Recurso 1092 - BL GSUAS FNAS BL IGD SUAS

3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3584
Recurso 1092 - BL GSUAS FNAS BL IGD SUAS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de maio de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

JUSTIFICATIVA AO PL 81/2021.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERANÓPOLIS.", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que se realizará no dia 14 de julho de 2021, e será realizado no modo híbrido, no Centro de Convivência Ivo Zanella e plataforma on-line Google Meet.

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS aprovou 5 eixos que têm como objetivo nortear o debate durante o processo conferencial de 2021, visando qualificar a avaliação da política de assistência social e a proposição de deliberações que tragam diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS nos municípios, estados, Distrito Federal e União. São eles:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

O processo conferencial de 2021 terá como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**. Os eixos foram elaborados de acordo com o tema da Conferência, estabelecido na Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021.

De acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), as Conferências Municipais devem ocorrer de 3 de maio a 31 de agosto; as Conferências Estaduais e no Distrito Federal, de 1º de setembro a 31 de outubro; e a Conferência Nacional, de 7 a 10 de dezembro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Em anexo encaminhamos, como complemento desta justificativa, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria, com mais informações sobre o evento, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.